APRECIAÇÃO PÚBLICA

Diploma:

[ ] Proposta de lei nº ___/XIII (...ª) [X] Projecto de lei nº 728/XIII [ ] Proposta de alteração

Identificação do sujeito ou entidade (a)
Comissão Sindical do SITE – Norte na empresa Bosch Car Multimédia Portugal, S.A.

Morada ou Sede: Rua Max Grundig, 35
Local : Lomar - Braga
Código postal: 4705 – 820

Contributo:

O direito à compensação por cessação do contrato de trabalho constitui uma das principais garantias contra a liberalidade das entidades patronais, no que toca à cessação unilateral das relações de trabalho, nesse sentido defendemos a reposição das regras de cálculo das compensações por cessação do contrato individual de trabalho, às quais o governo do PS não deu até ao momento a resposta necessária.
Nesse sentido manifestamos concordância com a proposta em apreço, na medida em que prevê a reposição do mês/ano de antiguidade como base de cálculo deste tipo de compensações.

Data: 23 DE FEVEREIRO/2018

Assinatura:

(a) Comissão de trabalhadores, comissão coordenadora, associação sindical, ou associação de empregadores, etc

APRECIAÇÃO PÚBLICA

Diploma:

[ ] Proposta de lei nº ___/XIII (…ª) [X] Projecto de lei nº 729/XIII [ ] Proposta de alteração

Identificação do sujeito ou entidade (a)
Comissão Sindical do SITE – Norte na empresa Bosch Car Multimédia Portugal, S.A.

Morada ou Sede: Rua Max Grundig, 35
Local : Lomar - Braga
Código postal: 4705 – 820

Contributo:

Consideramos que a precariedade laboral é um verdadeiro flagelo que é necessário combater, sendo a contratação a termo um dos seus instrumentos privilegiados, que se tornou de exceção em verdadeira regra de contratação.
Discordamos da alteração introduzida no artigo 139º, nomeadamente na parte em que permite que o regime da duração dos contratos a termo seja afastado por instrumento de regulamentação coletiva, sem determinar em que sentido, abrindo assim a porta à possibilidade de aumentar a duração possível dos contratos a termo.
Nesse sentido, consideramos este projecto lei positivo, apesar de acharmos que é necessário ainda de muito mais para travar a precariedade laboral.

Data: 23/FEVEREIRO/2018

Assinatura:

(a) Comissão de trabalhadores, comissão coordenadora, associação sindical, ou associação de empregadores, etc

APRECIAÇÃO PÚBLICA

Diploma:

[ ] Proposta de lei nº ___/XIII (…ª) [X] Projecto de lei nº 730/XIII [ ] Proposta de alteração

Identificação do sujeito ou entidade (a)
Comissão Sindical do SITE – Norte na empresa Bosch Car Multimédia Portugal, S.A.

Morada ou Sede: Rua Max Grundig, 35
Local : Lomar - Braga
Código postal: 4705 – 820

Contributo:

Um dos grandes objetivos da Troica e do Governo PSD-CDS-PP no que respeita às relações de trabalho e à legislação laboral foi tornar os despedimentos mais fáceis e mais baratos.
Por essa razão, concordamos com o presente Projeto de Lei, que visa eliminar as arbitrariedades e inconstitucionalidades dos regimes introduzidos pela Lei 23/212, de 25 de junho, reduzir os poderes da entidade patronal e garantir devidamente os direitos dos trabalhadores em caso de despedimento por causas objetivas.

Data: 22/02/2018

Assinatura:

(a) Comissão de trabalhadores, comissão coordenadora, associação sindical, ou associação de empregadores, etc